

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AQUIRAZ - CEARÁ

LEI Nº 037, DE 30 DE agosto DE 1979.

ESTADO DO CEARÁ



Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 91.500,00, para reforço de dotações orgamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ apro-
vou e em sanção e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Aquiraz, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 91.500,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS CRUZÉIROS), para reforço de dotações orgamentárias, como a seguir discriminadas:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

07.11163532.022 - Funcionamento de Mercados e Matadouros
Com Recursos Próprios Cr\$ 42.000,00
Com Recursos Vinculados Cr\$ 73.000,00

3.1.1.1 - Pessoal Civil
Passa de Cr\$ 24.000,00
Para Cr\$ 64.000,00
Suplementação de Cr\$ 40.000,00

07.16885342.024 - Conservação e Melhoria do Sistema
Com Recursos Próprios Cr\$ 618.300,00
Com Recursos Vinculados Cr\$ 1.974.200,00

3.1.1.1 - Pessoal Civil
Passa de Cr\$ 60.000,00
Para Cr\$ 111.500,00
Suplementação de Cr\$ 51.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Legislação vigente, através de anulações parciais de dotações orgamentárias, a saber:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

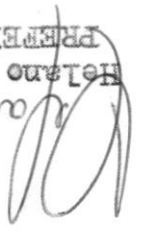
07.02040251.002 - Construção da Sede do Fórum
Com Recursos Próprios Cr\$ 200.000,00
Com Recursos Vinculados Cr\$ -0-

4.1.1.0 - Obras e Instalações
Passa de Cr\$ 233.100,00
Para Cr\$ 200.000,00
Contenção de Cr\$ 33.100,00

99999999.001 - Reserva de Contingência
Com Recursos Próprios Cr\$ 58.400,00

Com Recursos Vinculados Cr\$ -0-
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da PREBITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA em, 30 de agosto de 1975


Heloisa Faganha de Sá
PREBITO MUNICIPAL